



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 163, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º Os docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados, ficam enquadrados no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Vagner Roney Bergamo	45.798.403-X	II	II
Talita Maria Correa	34.862.391-4	II	II

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2019.

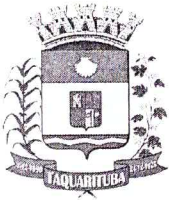
P.M. de Taquarituba, 19 de novembro de 2019.

(Assinatura)
OSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

(Assinatura)
GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em Exercício

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA 19/11/19
PUBLICADO NO JORNAL Gazeta Popular Nº 241 2023/11/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Benedito, nº 366 - Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

PORTARIA CME Nº31, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre mudança de nível das escalas de vencimentos dos professores.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o novo estatuto do Magistério Público Municipal: Lei nº 124/2010;

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica autorizado à mudança de nível das escalas de vencimentos das professoras da Rede Municipal de Ensino de Taquarituba de acordo com o anexo II da Lei Complementar nº 127 de 21/10/2010, a partir de **01 de NOVEMBRO de 2019** constantes nesta portaria.

E.M. PROFª.VIRGÍNIA OTTILIA MASCARENHAS DE MORAES.

NOME	Tabela	NÍVEL ATUAL	MUDAR PARA O NÍVEL	CERTIFICADO USADO PARA MUDANÇA	PONTUAÇÃO
Vagner Roney Bergamo	II	I	II a partir de 01/11/2019	1.Certificado de conclusão do Curso de Pós graduação em Psicomotricidade, em nível de especialização " Lato-Sensu "(carga horária total de 420 horas) – FALC– Faculdade Aldeia de Carapicuíba– Carapicuíba – SP de 04/02/2.016.	22

E.M. PROFª MARIA DE LOURDES MEDEIROS ROLIM DOS SANTOS.

NOME	Tabela	NÍVEL ATUAL	MUDAR PARA O NÍVEL	CERTIFICADO USADO PARA MUDANÇA	PONTUAÇÃO
Talita Maria Correa	II	I	II a partir de 01/11/2019	1- Certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em "Distúrbios de Aprendizagem " (180 horas) – FACESP– Faculdade Corporativa CESPI– Estancia Turística de Piraju– SP de 09/09/2.014. 2- Aprovação em Concurso Público na área da Educação da Prefeitura de Taquarituba, não objeto de provimento do cargo do qual é titular realizado 12/12/2010.	20

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem seus efeitos a partir de **01/11/2019**.

Taquarituba, 19 de novembro de 2019.


Rosimeire da Cunha Casseverini
Coordenadora Municipal de Educação